



EDITAL Nº 192/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 23 de março de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela Paróquia de São Pedro de Alverca do Ribatejo, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 2º do Decreto- Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de uma manifestação pública de fé denominada “Procissão dos Ramos”, em vários arruamentos de Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 10 de abril de 2022, entre as 10h00 e as 11h00, com o seguinte itinerário:

Início no Largo do Adro (Igreja de São Pedro), com passagem nas ruas do Castelo e Boca Lara, EN10 (travessia), Avenida Infante Dom Pedro, ruas Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira, Mário Campos Barbosa e da Aviação, Largo dos Pastorinhos de Fátima e término na Igreja dos Pastorinhos.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente), à passagem da Procissão dos Ramos, nos seguintes arruamentos:

- Largo do Adro (Igreja de São Pedro);
- Rua do Castelo;
- Rua Boca Lara;
- Avenida Infante Dom Pedro;



- Rua Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira;
- Rua Mário Campos Barbosa;
- Rua da Aviação;
- Largo dos Pastorinhos de Fátima (Igreja dos Pastorinhos).

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 25 de março de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,